

**FORMULÁRIO PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA EXERCÍCIO
DESCENTRALIZADO OU CESSÃO DE EPPGG**

I – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE EXERCÍCIO PREVISTA PARA O EPPGG:

Órgão/Entidade: Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria/Departamento: Secretaria de Assuntos Legislativos
Unidade: Departamento de Elaboração Normativa
Cidade/UF: Brasília/DF

II – CARGO COMISSIONADO A SER OCUPADO, SE FOR O CASO:

Não se aplica

III - O EPPGG ATUARÁ EM PROGRAMA CONTEMPLADO NO PPA OU EM DEMAIS PROGRAMAS OU AÇÕES PRIORITÁRIAS DE GOVERNO? QUAL?

Os EPPGGs atuarão nos processos de elaboração normativa que tem impacto em ações previstas no PPA, quais sejam (redução de homicídios, redução da violência no trânsito, proteção dos direitos dos cidadãos, promoção de sistema penal justo, proteção dos direitos dos cidadãos, aprimoramento do sistema penitenciário, força nacional de segurança, direitos humanos, políticas públicas para a redução do impacto social do álcool e outras drogas, mecanismos do conhecimento e gestão para preservação da memória institucional, eficiência do Judiciário e aperfeiçoamento do diálogo intersetorial nos temas afetos ao Ministério da Justiça e Segurança Pública).

IV – PERFIL NECESSÁRIO:

Nome do Perfil: Parecerista

Área de atuação (Selecionar até 5 opções):

<input checked="" type="checkbox"/>	Assessoramento
<input checked="" type="checkbox"/>	Articulação institucional
<input checked="" type="checkbox"/>	Formulação de políticas
<input checked="" type="checkbox"/>	Gestão da informação e do conhecimento

Formação acadêmica: Formação jurídica

V – ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS PELO EPPGG:

Elaboração de atos normativos, análise de proposições em tramitação no Congresso Nacional, análise de proposições em fase de sanção, especialmente nas matérias que envolvem Política Normativa, Processo e Segurança Pública, e articulação com áreas finalísticas do Ministério da Justiça e Segurança Pública, Congresso Nacional, órgãos de governo, atores da sociedade civil e academia.

VI – NÚMERO DE VAGAS PARA O PERFIL:

1 (uma)

VII – FORMA DE SELEÇÃO DO CANDIDATO:

x	Análise Curricular
x	Entrevista

VIII – PRAZO LIMITE PARA RECEPÇÃO DAS CANDIDATURAS:

11/05/2017

IX – RESPONSÁVEL POR RECEBER AS CANDIDATURAS

Nome: Ana Carla Couto de Miranda Castro
Cargo: Chefe de Gabinete da Secretaria de Assuntos Legislativos
E-mail: ana.couto@mj.gov.br
Telefone: 2025-3254

Observação: O Gestor, após três meses de trabalho presencial, poderá optar pelo regime de teletrabalho, conforme Portaria nº 947, de 25 de outubro de 2016 do Ministério da Justiça (DOU de 26/10/2016)